



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS

Edital n. 03/2010 - UNIFAP

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº. 03/2010, que trata do Processo Seletivo para selecionar candidatos ao provimento das vagas do Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena da UNIFAP.

Item 3.1, onde está:

3.1 As inscrições serão realizadas SOMENTE via *internet*, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, no período compreendido entre **08h00min do dia 22 de março de 2010 e 18h00min do dia 22 de abril de 2010.**

Lê-se:

3.1 As inscrições serão realizadas SOMENTE via *internet*, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, no período compreendido entre **08h00min do dia 07 de abril de 2010 e 18h00min do dia 27 de abril de 2010.**

Item 3.3, onde está:

3.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), exclusivamente através da GRU, impressa por ocasião da solicitação de inscrição, em qualquer agência do Banco do Brasil, observando o horário de atendimento externo das agências, em postos de auto-atendimento ou via *internet*, **até o dia 23 de abril de 2010.**

Lê-se:

3.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), exclusivamente através da GRU, impressa por ocasião da solicitação de inscrição, em qualquer agência do Banco do Brasil, observando o horário de atendimento externo das agências, em postos de auto-atendimento ou via *internet*, **até o dia 29 de abril de 2010.**

Item 3-9, onde está:

3.9 O Comprovante de Inscrição, contendo a indicação do local onde o candidato fará as provas, **será disponibilizado** no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, **a partir 06 de maio de 2010**, após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Lê-se:

3.9 O Comprovante de Inscrição, contendo a indicação do local onde o candidato fará as provas, **estará disponível** no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, **a partir 10 de maio de 2010**, após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Item 4.2, onde está:

4.2 As solicitações de Isenção deverão ser feitas mediante o preenchimento e a posterior entrega do formulário de requerimento de isenção de taxa (**Anexo I** deste Edital) nos dias **29/03 a 09/04/2010, das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, no DEPSEC/UNIFAP, Campus Marco Zero, localizado em Macapá/AP, na Avenida JK, s/n., Km 02, CEP 68.906-970, com o fornecimento da seguinte documentação:

Lê-se:

4.2 As solicitações de Isenção deverão ser feitas mediante o preenchimento e a posterior entrega do formulário de requerimento de isenção de taxa (**Anexo I** deste Edital) nos dias **07/04 a 20/04/2010, das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, no DEPSEC/UNIFAP, Campus Marco Zero, localizado em Macapá/AP, na Avenida JK, s/n., Km 02, CEP 68.906-970, com o fornecimento da seguinte documentação:

Item 4.7, onde está:

4.7 Os candidatos que residem fora do Estado poderão remeter os documentos para o endereço mencionado no item 4.2, via SEDEX, postado **até o dia 13 de abril de 2010**.

Lê-se:

4.7 Os candidatos que residem fora do Estado poderão remeter os documentos para o endereço mencionado no item 4.2, via SEDEX, postado **até o dia 23 de abril de 2010**.

Item 4-9, onde está:

4.9 O deferimento de isenções da taxa de inscrição será divulgado através de uma lista que estará disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, **a partir do dia 16 de abril de 2010**.

Lê-se:

4.9 O deferimento de isenções da taxa de inscrição será divulgado através de uma lista que estará disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, **a partir do dia 26 de abril de 2010**.

Item 4.10, onde está:

4.10 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção de taxa indeferido poderão interpor recurso do indeferimento, através de formulário próprio (contido no Anexo III deste Edital), diretamente ao DEPSEC, no endereço e horários citados no item 4.2, **no dia 19 de abril de 2010**.

Lê-se:

4.10 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção de taxa indeferido poderão interpor recurso do indeferimento, através de formulário próprio (contido no Anexo III deste Edital), diretamente ao DEPSEC, no endereço e horários citados no item 4.2, **no dia 27 de abril de 2010**.

Item 4.10.1, onde está:

4.10.1 A resposta a estes recursos estará disponível aos candidatos **no dia 20 de abril de 2010**, no horário das 8:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, no DEPSEC.

Lê-se:

4.10.1 A resposta a estes recursos estará disponível aos candidatos **no dia 28 de abril de 2010**, no horário das 8:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, no DEPSEC.

Cabeçalho do anexo III, onde está:

Processo Seletivo para ingresso no curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena
EDITAL n. ____/2010

Lê-se:

Processo Seletivo para ingresso no curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena
EDITAL nº 03/2010

Macapá, 26 de março de 2010.

José Carlos Tavares Carvalho
Reitor da Universidade Federal do Amapá
Decreto Presidencial de 04/07/06 – D.O.U 05/07/2006